



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e onze** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **trinta de junho de dois mil e vinte**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Adriana Lima Azevedo	SME	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Felipe Pereira do Rego	PGM	Governamental
Beatriz Rodrigues Januário	SMF	Governamental
Camila Torres da Silva Sabiá	ASCAC	Sociedade Civil
Claudia Reis de Souza	AMAC	Sociedade Civil
Siomara Azevedo	ASPAS	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira agradece a
2 presença dos conselheiros na sala virtual e os presentes na sala de reuniões. Agradece
3 também ao Mauro do departamento TI da SMASDH que está dando todo o suporte para
4 realização desta videoconferência. **ASSUNTO A SER DELIBERADO:** 1 – Certificado
5 de Regularidade. Após a abertura, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga
6 Figueira passa a palavra ao Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes
7 Junior para comunicar aos conselheiros a proposta de pauta. Comunica que a proposta é
8 prorrogar em caráter excepcional, o prazo de validade das Certidões Anuais de
9 Regularidade das Entidades inscritas no CMAS, referente ao ano de 2019, até o dia 30 de
10 setembro do corrente ano. Esclarece que a proposta foi apresentada para que nenhuma
11 Instituição seja impedida de participar do Chamamento Público, que será iniciado no
12 próximo dia 2 de julho. Acrescenta que as entidades que receberam a regularidade anual
13 2020 apenas com análise documental necessária, estarão sujeitas a reanálise pelo
14 Conselho após a normalização das visitas técnicas. Após os esclarecimentos prestados e
15 as observações dos conselheiros, a proposta é colocada em votação, sendo aprovada por
16 unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches

17 Braga Figueira deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata e
18 segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário Executivo.